



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 162/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros ármcos**, no que tange à **substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros ármcos** NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas conferidas em lei, pela presente portaria;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de SALTO DO CÉU-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros ármcos**, no que tange à **substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros ármcos**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO E/OU BUEIROS ÁRMCOS	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEOVANNA MIKAELLE SANTOS SILVA CREA: 53074

Ponto	Descrição	Coordenadas
P01	Rua Getúlio Vargas –Estrada Vicinal	15º7'57,10''s 58º8'1,17''w
P02	Rua Dom Alquino-Estrada Vicinal	15º7'56,22''s 58º7'58,55''w



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

P03	Rua Pastor Benedito –Estrada Vicinal	15°7'58,22''s 58°7'50,22''w
P04	Ponte do Porquinho-Estrada Vicinal	15°2'35,69''s 58°6'45,62''w

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE

CREA: 54727

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT,
14 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA
ESPINDOLA:60963204653

Assinado de forma digital por
MAUTO TEIXEIRA
ESPINDOLA:60963204653
Dados: 2023.09.14 16:52:32 -04'00'

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO CEZAR PEREIRA
DUARTE:05124289139

Assinado de forma digital por
TIAGO CEZAR PEREIRA
DUARTE:05124289139
Dados: 2023.09.14 16:53:07 -04'00'

TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE
ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL
CREA: 54727

CAÇÃO E SAÚDE, INTERLIGADOS COM DADOS E DO CADASTRO IMOBILIÁRIO COM SOFTWARE INTEGRADO.

CONTRATADA: MTGEO SERVICOS E INFORMATICA LTDA - inscrita no CNPJ N. 09.602.880/0001-40

ASSINADA EM: 25 de Janeiro de 2023.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Mauto Teixeira Espíndola – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o presente Termo de Adesão nº 011/2023, sendo este Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 071/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 017/2022, Processo Administrativo nº 058/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, que teve como vencedora a empresa AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 07.137.068/0001-66, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 154, Centro, CEP: 78.640-000 no município de Canarana/MT; cujo objeto é: ... registro de preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO MINI VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE... Sendo que a Prefeitura de Salto do Céu – MT, fez adesão a ARP para aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO MINI VAN, com as descrições do item 01 constante da ARP supramencionada para atender os interesses/demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu/MT. Com o valor total em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Para que cumpra seu valor legal.

Salto do Céu - MT, 14 de Setembro de 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

-Prefeito -

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 162/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

PORTARIA N.º 162/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros ármcos, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros ármcos NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas conferidas em lei, pela presente portaria;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de SALTO DO CÉU-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros ármcos, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros ármcos, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO E/OU BUEIROS ÁRMCS	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEOVANNA MIKAELLE SANTOS SILVA CREA: 53074

Ponto	Descrição	Coordenadas
P01	Rua Getúlio Vargas –Estrada Vicinal	15°7'57,10" S 58°8'1,17" W
P02	Rua Dom Alquino-Estrada Vicinal	15°7'56,22" S

		58°7'58,55" W
P03	Rua Pastor Benedito –Estrada Vicinal	15°7'58,22" S 58°7'50,22" W
P04	Ponte do Porquinho-Estrada Vicinal	15°2'35,69" S 58°6'45,62" W

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE

CREA: 54727

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 14 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE

ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL

CREA: 54727

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO E RESCISÃO**

REVOGAÇÃO TP 002/2023

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA TP 002/2023 E RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2023 – O presente tem por objeto celebrar a Revogação da TP 002/2023 e a Rescisão Contratual Amigável ao Contrato nº 025/2023, cujo objeto é a Execução de obras de “Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada, nas Ruas (trechos): Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda, Rua Jorge Amado, Rua Colômbia, Rua dos Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito”, perfazendo uma área de 9.904,67 m², no município de Salto do Céu – MT, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e demais anexos e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 002/2023. Fica extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 17 de Agosto de 2023. DOS FUNDAMENTOS: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nas Súmulas ns.º. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal respectivamente. ASSINA: MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA – Prefeito de Salto do Céu-MT – distratante.

Salto do Céu/MT, 17 de Agosto de 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

- Prefeito -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO**

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, torna público que encontra-se aberto, em caráter permanente, o chamamento para identificação das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, com sede ou filial no Município de Salto do Céu/MT, municípios limítrofes ou em qualquer cidade do Estado de Mato Grosso, objetivando futura e eventual aplicação do disposto no artigo 47, caput c/c artigo 49, inciso II da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 753/2023, sendo que, as ME e EPP interessadas em comporem nossa base de dados, poderão acessar o Edital de Chamada Pública na íntegra, pelo site: www.saltodoceu.mt.gov.br.